



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 350, DE 22 DE MAIO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 02 de abril de 2015, o Sr. **MANOEL DA SILVA FILHO**, matrícula nº. 122.181, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Fiscalização de Obras, Símbolo FC4, junto a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 243, de 18 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito